

JUDICIÁRIO

ANDAMENTO PROCESSUAL

Advogados temem atraso em ações com "maratona" do CNJ

Estipulado pelo CNJ, o acordo envolvendo os tribunais brasileiros é de julgar até o fim de 2009 todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005

SÃO PAULO

Apesar de aplaudir a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o lançamento do Meta 2, advogados temem que ações impetradas recentemente esperem mais tempo para serem julgadas. Isso porque o objetivo é julgar até o fim do ano todos os processos protocolados na Justiça até o dia 31 de dezembro de 2005. Para advogados ouvidos pelo DCI, o risco é que, ao invés de ajudar a baixar a pilha de processos que aguardam julgamento nas varas espalhadas pelo país, isso pode aumentar.

"Não só pode como certamente irá causar atrasos. Além disso, não se deve confundir julgamento com encerramento dos casos", afirma o especialista em direito empresarial Persio Ferreira Rosa, sócio do Ferreira Rosa Advogados. Ele não é o único a pensar desta forma. "Considerando que os recursos à disposição de juízes e serventários da justiça são os mesmos, antes e depois da meta, é perfeitamente possível que, no intuito de dar solução a processos antigos, as ações ajuizadas agora

fiqueem relegadas a segundo plano", pondera o advogado Rafael Guimarães Rosset, do R. Silva e Advogados.

Em todo o País, mais de 1,459 milhão de processos relativos à Meta 2 já foram solucionados, segundo últimos dados do CNJ. Mas o gargalo nesse assunto parece ser maior do que apenas a resolução de processos. Para o advogado Gustavo Niskier, dos setores ambiental e contencioso do Doria, Jacobina Rosado e Gondinho Advogados Associados, deve haver, por parte do Poder Judiciário, a preocupação não apenas em atingir metas numéricas, mas também na manutenção da qualidade das decisões judiciais proferidas.

"Se por um lado de fato existem ações cuja tese há muito já restou consolidada frente ao Judiciário, de outro as ações alvo da Meta 2 também podem dizer respeito a questões jurídicas e fáticas complexas", disse Niskier, que continuou: "Nesta linha, de nada adiantará a prolação de centenas de sentenças, se os Juízes não tenham tido a possibilidade de se debruçar atenta e profundamente sobre os processos".

Acelerado

Para os tributaristas Fernanda

Donnabella Camano de Souza e Eduardo Pugliese Pincelli, do Souza, Schneider, Pugliese, Sztofkisz e Custódio Advogados, a intenção deste projeto é nobre do ponto de vista da sociedade, na medida em que muitos processos

parados há anos no Judiciário terão prioridade de julgamento. No entanto, ela teme que julgamentos rápidos sofram equívocos. "Na prática, a tradução da Justiça em números pode ter efeitos perigosos, pois muitos casos serão julgados sem um estudo mais profundo por parte dos Juízes e sem a atenção devida às peculiaridades de caso processo", afirmaram.

O mesmo temor foi relatado pela especialista em direito penal empresarial Helena Lobo da Costa, do Reale e Moreira Porto Advogados Associados. Para ela, a meta é interessante, mas, especialmente no âmbito criminal, não é possível cumpri-la em todos os casos. "O processo penal tem uma sequência de atos que não pode ser alterada. Se uma testemunha de acusação mora fora do local onde corre o processo, por exemplo, é preciso esperar que ela seja ouvida para, somente depois, começar a ouvir as de defesa", explicou a advogada, que relatou um caso em que ela atua. "Temos um caso no escritório em que a acusação

teve mais de 4 anos para ouvir suas testemunhas. Agora, na fase de produção de provas pela defesa, não é justo, nem paritário, que se afaste o depoimento de algumas testemunhas de defesa apenas para cumprir a Meta 2. Isso gera desigualdade processual".

Aprovação

A opinião sobre possíveis atrasos com o Meta 2, no entanto, não é unanimidade na classe advocatícia. No entendimento do advogado André Macedo, do BM&A Advogados, que cuida do acompanhamento do CNJ, não há riscos de atrasos em casos atuais.

"Há um planejamento estratégico consolidado por meio da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009. Essa Resolução é fruto de dois encontros Nacionais do Judiciário. As deliberações foram uniformes no sentido de se aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais, ou seja, é fruto de um planejamento", destacou.

Essa é a mesma linha de raciocínio do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Gilmar Mendes. "A Meta 2 está mudando a atitude do Judiciário brasileiro", disse ao abrir a Semana Nacional da Conciliação Meta-2 em setembro deste ano.

MARINA DIANA

Já publicamos 2000 reportagens sobre

ADVOCATÍCIO

Para mais informações sobre esse tema, use nosso buscador nos sites:

www.dci.com.br

www.panoramabrasil.com.br



Persio Ferreira Rosa

«NÃO SÓ PODE COMO IRÁ CAUSAR ATRASO. NÃO SE DEVE CONFUNDIR O JULGAMENTO COM ENCERRAMENTO DOS CASOS»